



CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125-2024-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luís Sant'ana Ribeiro**, e a EMPRESA RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 04.947.601/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Rua Bela Cintra, 986, 14. Consolação - São Paulo - SP, representada por Anderson de Souza Merli, CPF nº [REDACTED] e Marcos Antônio Alvim, CPF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.4128/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 125/2024-SGA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO do contrato original celebrado entre as partes, relativo à contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresas especializadas em desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, por alocação de perfil profissional de TI vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, conforme modalidade prevista na Portaria SGD/MGI nº 750, de 2023, com vistas a executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção, sustentação e garantia de qualidade relacionadas ao ciclo de vida de software, adotando-se práticas ágeis aderentes ao processo de software", conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

- 2.1 O prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA SEGUNDA fica prorrogado por 12 (Doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2026.
- 2.2 A contratada obriga-se a apresentar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste termo aditivo, comprovação de regularidade de débitos trabalhistas (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos Negativos), como condição para a manutenção da prorrogação contratual ora formalizada. O descumprimento dessa obrigação implicará a rescisão contratual, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo da apuração de eventuais infrações administrativas

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40101/0021	7626	9900	100	44.90.40

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de _____ de 2025.

Ministério Pùblico do Estado da Bahia André Luís Sant'ana Ribeiro Superintendente de Gestão Administrativa	EMPRESA RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA ANDERSON DE SOUZA MERLI
--	---

EMPRESA RESOURCE TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA
MARCOS ANTÔNIO ALVIM



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Alvim** - Usuário Externo, em 15/09/2025, às 16:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Souza Merli** - Usuário Externo, em 16/09/2025, às 10:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 16/09/2025, às 13:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1697973** e o código CRC **EF69909F**.

 > [Contratos](#)

Contrato nº 0001/2025

Termo Aditivo nº 0001/2025

Última atualização 16/09/2025

Data assinatura: 16/09/2025 **Início da Vigência:** 19/09/2025 **Final da Vigência:** 18/09/2026

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original celebrado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2026.

Fundamento legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Documento(s):

Nome	Data
Contrato12520241Aditivo.pdf	16/09/2025

Exibir: | 11 de 1 itens

Página: | < >

[Retornar](#)

aderentes ao processo de software, por meio de adesão a 14 itens da ARP 034/2024 (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos).

Informação complementar:



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

VALOR CONTRATADO

R\$ 6.722.753,40

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 04.947.601/0001-67 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

[Termos](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Tipo
0001/2025	Termo Aditivo

Exibir: | 1-1 de 1 itens

Página: | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Termo Aditivo nº 0001/2025

Última atualização 16/09/2025

Data assinatura: 16/09/2025 **Início da Vigência:** 19/09/2025 **Final da Vigência:** 18/09/2026

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual indicado na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original celebrado entre as partes por 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2026.

Fundamento legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Documento(s):

Nome	Data
Contrato12520241Aditivo.pdf	16/09/2025

AGI

Exibir: 10 | 1 1 de 1 itens | Página: 1

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contratações e Outros Ajustes *Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2024* foi criado.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 034/2024

Processo nº:

19.09.00854.0020741/2024 46

Tipo:

Adesões a Atas de Registro de Preços

Data:

terça feira, Setembro 16, 2025 17 00

Objeto:

Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresas especializadas em desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, por alocação de perfil profissional de TI vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, conforme modalidade prevista na Portaria SGD/MGI nº 750, de 2023, com vistas a executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção, sustentação e garantia de qualidade relacionadas ao ciclo de vida de software, adotando-se práticas ágeis aderentes ao processo de software.

Fundamentação legal:

Lei Federal nº 14.133/2021

Informações gerais:

Pregão Eletrônico nº 007/2023 – UASG: Central de Compras da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0021 Diretoria de Tecnologia da Informação

Link da Publicação no PNCP – Contrato e

Aditivos: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13937032000160/2024/550>

